



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL



Memo nº 110/2017 - PG/ CMP

Parauapebas/PA, 23 de maio de 2017.

De: Procuradoria Geral Legislativa
Para: Diretoria Legislativa
Att. Sr. Cleverland Carvalho de Araújo

Senhor,

Cumprimentando-o, em atenção ao memorando nº 138/2017 – Diretoria Legislativa, devolvemos a Emenda Supressiva nº 003/2017 ao Projeto de Lei nº 047/2016, para que o Projeto de Lei em questão seja anexado ao processo, possibilitando a análise e emissão de parecer prévio por esta Procuradoria.

Atenciosamente,

Dra. Jeanny Freitas Frateschi
Procuradora Geral
Portaria 024/2017